



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

PORTARIA Nº 2466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pela membro da Comissão no correio eletrônico do dia 24/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias, a Comissão de revisão da Resolução Nº 001 de 2015, que institui a Política de Formação Continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, designada pela Portaria nº 1599, de 30/07/2016.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, a servidora DALVA SILVIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procuradora Federal junto ao Instituto Federal de Brasília, Matrícula SIAPE nº 1276385, dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º SUBSTITUIR o servidor PAULO ANTONIO BALTAZAR RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0425009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, pelo servidor CLAUDIO NEI NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1860145, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, na condição de membro representante da Pró-reitoria de Ensino – PREN, na comissão supracitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 13.09.2016